Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 23/04/07
Horas: 9:35
Secretaria Geral

INDICAÇÃO Nº. ....016...../2007.

Exmo. Sr.
Ver. ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, Líder da Bancada do PTB, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência que depois de ouvido o Douto Plenário, seja estudada a sugestão de Projeto de Lei Legislativo que cria um local junto às instalações da Câmara Municipal de Vereadores para **"BALCÃO DE ACHADOS E PERDIDOS"**, junto ao Município de Erechim.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/04/07
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 006 / 2007.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BALCÃO DE ACHADOS E PERDIDOS JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES"

01 - Mensagem de Encaminhamento

02 - Sugestão de Projeto de Lei

03 - Justificativa

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30 / 04 / 07
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO abaixo subscrito, Líder da Bancada do PTB, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal de Erechim, encaminha para a tramitação legal, a presente **Sugestão de Projeto de Lei Legislativo** que cria um local junto às instalações da Câmara Municipal de Vereadores para o **"BALCÃO DE ACHADOS E PERDIDOS"**, junto ao Município de Erechim.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30 / 04 / 07
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

SUGESTÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. _____/2007.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BALCÃO DE ACHADOS E PERDIDOS JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES".

Artigo 1º. – Fica criado o **BALCÃO DE ACHADOS E PERDIDOS** junto às instalações da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim.

Artigo 2º. – Será designado um funcionário do próprio quadro de pessoal para atender o **Balcão de Achados e Perdidos.**

Artigo 3º. – Será criado um sistema de informação com os meios de comunicação da cidade, especialmente os radiofônicos, para maior abrangência.

Artigo 4º. – As despesas decorrentes desta Lei serão arcadas pelas Dotações Orçamentárias próprias.

Artigo 5º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 6º. – A Mesa Diretora regulamentará as atividades do Balcão

Artigo 7º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Vereador Líder da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30 / 04 / 07
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos a referida **Sugestão de Projeto de Lei Legislativo** por ser um problema constante da população erechinense, que ao perderem seus documentos ou similares e também ao encontrar algo perdido, não sabem onde entregar ou procurar.

Este projeto de lei visa facilitar a vida das pessoas ao existir um local certo ou adequado para a entrega dos achados, pois muitas pessoas simplesmente deixam em qualquer lugar ou até mesmo cai no esquecimento, causando muitos transtornos para quem por ventura perdeu e também para as pessoas virem a procurar algo perdido.

Este local além de prestar um favor à comunidade, pode até servir como um ponto de informações e também formando um elo com os órgãos de Imprensa de nossa cidade especialmente as Emissoras de Rádio, já que até o momento quem prestava este favor de comunicar e muitas vezes guardar os achados eram justamente elas.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2007.

LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Líder da Bancada do PTB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 30/04/07
Presidente